

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 173/72

Aprovada em 8/5/1972

Aprova-se nos termos, da Indicação a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de Doutorado de Antônio Carlos Pimentel Wutke, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal Dr. Henrique Berganin Filho, Dr. Renato Amilcare Catani, Dr. Nadir Almeida da Gloria

PROCESSO N. 512/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA, VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABUTICABAL.

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Antônio Carlos Pimentel Wutke  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 512/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de doutorado de Antônio Carlos Pimentel Wutke, na Faculdade de Medicina Veterinária e agronomia de Jaboticabal, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
  - a. Dr. Henrique Berganin Filho
  - b. Dr. Renato Amilcare Catani
  - c. Dr. Nadir Almeida da Gloria

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia a. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 20 de março de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente